



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de despesas da secretaria de Saúde do município de Tamboril/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 037/2021/DL, vem RATIFICAR em favor da Empresa: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.283.263/0001-79, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS BARREIRAS SANITARIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), com o valor total de R\$ 8.830,00 (oito mil oitocentos e trinta reais).

Tamboril/CE, 21 de Maio de 2021.

MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br